



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

MINUTA - TRE/PRE/DG/ASAG

0006416-41.2023.6.14.80000006416-41.2023.6.14.80000005220-36.2023.6.14.8000 * MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

(SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

PARTÍCIPE 1: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CNPJ: 05.703.755/0001-76

Endereço: Rua João Diogo, nº 288, Campina

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66015-902

DDD/Fone: 91 3346-8500

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

CPF: 186.*****-53

RG/órgão expedidor: 7325289 - SSP-PA

Cargo/função: Presidente do TRE-PA

PARTÍCIPE 2:

CNPJ: 05.171.947-0001/89

Endereço: Rua Lauro Sodré, S/N

Cidade: Magalhães Barata

Estado: Pará

CEP: 68.722-000

DDD/Fone: (91) 3812-3173

Esfera Administrativa: Municipal

Nome do responsável: MARLENE DA SILVA BORGES

CPF: 128.295.442-34

RG/órgão expedidor: 1547236 PC/PA

Cargo/função: Prefeita Municipal de Magalhães Barata

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, E O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA (PA) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº: 0006562-82.2023.6.14.8000

Início (mês/ano): Maio/2023

Término (mês/ano): maio/2024

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o apoio da Prefeitura de Magalhães Barata ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, especificamente ao Cartório Eleitoral da 05ªZE, consubstanciando-se na disponibilização de transporte para o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como os respectivos familiares, até o Cartório, além da possibilidade de ampliação do número de seções eleitorais, com o objetivo de promover a acessibilidade e proporcionar maior comodidade nas escolas municipais que funcionam como locais de votação.

3. DIAGNÓSTICO:

Em razão do elevado período que as instituições passaram sem ter atendimento ao público externo, esta Justiça Especializada possui grande demanda reprimida de atendimento ao eleitor(a), com a consequente necessidade atual de expansão da capacidade de atendimento.

4. ABRANGÊNCIA:

Para o transporte do eleitorado: a abrangência do município de Magalhães Barata.

5. JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de acesso e a dificuldade que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida presenciam para se deslocar até o Cartório Eleitoral da 05ªZE - Igarapé-Açu, com o intuito de regularizar sua situação eleitoral;

Considerando a necessidade de ações que visam ampliar a acessibilidade para o eleitorado com deficiência ou com mobilidade reduzida para que possam exercer seu direito ao voto com segurança, respeito e dignidade;

Considerando a necessidade de ampliação do número de locais de votação, visando maior comodidade ao eleitor no dia da votação;

JUSTIFICA-SE o presente ACT.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Objetivos Gerais:

a) Possibilitar opção de atendimento ao eleitor(a) com eficácia no município;

b) Assegurar à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o direito de votar mediante a garantia de que os procedimentos, as instalações, os materiais e os equipamentos para votação sejam apropriados, acessíveis, de fácil compreensão e uso; e

c) Aumentar o número de Seções Eleitorais.

Objetivos Específicos:

a) Atender os(as) eleitores(as), inclusive as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, do município com presteza e eficiência, até o período do Fechamento de Cadastro, em Maio/2024, referente às Eleições Municipais 2024;

b) Proporcionar ao eleitorado com deficiência ou com mobilidade reduzida acesso ao Cartório Eleitoral da 05ªZE - Igarapé-Açu;

c) Reduzir o número de eleitores por Seção Eleitoral.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

Obrigações do Partícipe 1:

a) manter a equipe no Cartório para atendimento ao público (eleitorado) durante o horário de expediente e nos horários que a Diretoria-Geral fixar como horários excepcionais de atendimento.

b) promover a máxima efetividade dos princípios constitucionais, norteadores da inclusão social, do direito ao exercício do sufrágio, da igualdade material, que, como praxe, sustentam os serviços prestados por esta Justiça Especializada.

c) Realizar novo mapeamento de possíveis locais de votação, com o objetivo de promover maior acessibilidade, bem como a redução de eleitores por seção eleitoral.

Obrigações do Partícipe 2:

a) disponibilizar o transporte para o eleitorado com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive os familiares, do município de Magalhães Barata, com presteza e eficiência, até o período do Fechamento de Cadastro, em Maio/2024, referente às Eleições Municipais / 2024.

b) promover a acessibilidade nas escolas municipais, onde funcionam locais de votação, para garantir que as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida possam exercer seu direito ao voto com segurança, respeito e dignidade.

c) avaliar a possibilidade, após o mapeamento realizado pela zona, de disponibilizar novos locais de votação, visando diminuir o número de eleitores por seção e a melhoria da acessibilidade.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável:

ASAG - Assessoria Especial Executiva de Apoio à Gestão

Gestor titular: Márcia Silva Almeida Sousa

Gestor substituto: Maura Marizita de Carvalho Barata

9. RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimento ao maior número possível de eleitores(as) com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive os familiares, que não tiveram a oportunidade de realizar o alistamento, a revisão ou a transferência eleitoral, pelo sistema Título-net; e, ainda, os que não tiveram a biometria coletada.

- Dar amplo acesso ao eleitorado com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive os familiares, ao Cartório Eleitoral da 05ªZE e locais de votação.
- Ampliação do número de locais de votação.

10. PLANO DE AÇÃO:

Eixos		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Formalização da parceria	Reunião Prévia entre a representante do TRE-PA e a Prefeitura de Magalhães Barata	Presidência, Diretoria-Geral e Cartório Eleitoral da 05ª ZE		
		Elaboração da Minuta do Plano de trabalho	ASAG		

		Anuência do ente público municipal.	Prefeitura de Magalhães Barata		
		Elaboração e submissão da minuta do ACT	SECON / TRE-PA		
		Assinatura do Acordo	Representante do TRE/PA e representante do município de Magalhães Barata		
		Publicação do Acordo	SECON / TRE-PA		
2	Execução	Disponibilização de transporte do eleitorado até Cartório Eleitoral da 05ª ZE	Prefeitura de Magalhães Barata		
		Avaliar a possibilidade de disponibilizar novos locais de votação.	Prefeitura de Magalhães Barata		
		Mapeamento de possíveis novos locais de votação (visando melhor acessibilidade)	Cartório Eleitoral da 05ª ZE		



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA**, *Assessora*, em 05/01/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1928999** e o código CRC **2F40570C**.

MINUTA